



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 9 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Portaria Prograd/Ufersa nº 182, de 30 de dezembro de 2020; a Portaria Prograd/Ufersa nº 150, de 7 de junho de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 272, de 14 de dezembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 275, de 20 de dezembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 39, de 15 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 57/2022 - CARAÚBAS, de 6 de maio de 2022; o Memorando Eletrônico nº 60/2022 – CCEN, de 6 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação da maneira como segue:

§ 1º Alterar a composição da representação docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, ficando assim constituída: Subênia Karine de Medeiros (membro titular) e Helcio Wagner da Silva (membro suplente).

§ 2º Alterar a composição da representação docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, ficando assim constituída: Walber Medeiros Lima (membro titular) e Hudson Pacheco Pinheiro (membro suplente).

Art. 2º Manter inalterados os demais membros, ficando o Comitê de Graduação estruturado da seguinte forma:

I – Pró-Reitoria de Graduação:
Kátia Cilene da Silva Moura (titular);
Ananias Agostinho da Silva (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:
Danniel Cavalcante Lopes (titular);
Kátia Cilene da Silva Moura (suplente).

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular).

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da UFERSA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Subênia Karine de Medeiros (titular);
Helcio Wagner da Silva (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Ana Maria Bezerra Lucas (titular);
Jairo Rocha Ximenes Ponte (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Bruno Rodrigo Simão (titular);
Victor Wagner Freire de Azevedo (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Nilza Dutra Alves (titular);
Carlos José da Silva (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes (titular);
Lázaro Fabrício de França Souza (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (titular);
Elaine Luciana Sobral Dantas (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC:

Walber Medeiros Lima (titular);
Hudson Pacheco Pinheiro (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF:

Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (titular);
José Flávio Timoteo Júnior (suplente).

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:

Celeneh Rocha de Castro (titular);
Kézia Viana Gonçalves (suplente).

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

Lucca Matheus Araújo Silva (titular);
Pedro Victor Cavalcante Santos (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes e técnico-administrativos, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 182, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 4ª Permanece inalterado o mandato dos membros discentes, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 275, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.



ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA